



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Assunto: Parecer sobre a proposta final Porta de Enrolar da Empresa RZ Soluções

AO SERVIÇO DE LICITAÇÕES:

Em atenção ao solicitado pelo Setor de Licitações, relativo a Dispensa Eletrônica nº 001/2025, relativo a Fornecimento e instalação de uma porta de enrolar automática, em aço galvanizado, medindo 6.300mm X 3.780mm, na cor cinza chumbo, com todo serviço necessário, bem como todos acessórios ao bom funcionamento do bem em questão, com a finalidade de proteger a porta de vidro existente na entrada principal do Tribunal de Justiça Militar RS (TJM-RS), onde a Empresa RZ Soluções, enviou a proposta final para realizar o serviço com todo material necessário e descrito no Termo de Referência, Edital e demais documentos que fazem parte do rol previsto e descrito para serem empregados na realização do serviço/material, e estando o valor dentro das expectativas da Administração, somos de parecer favorável a proposta Final (0175494) no valor de R\$ 15.660,00 (Quinze mil, seiscentos e sessenta reais).

Cabe salientar, que a Empresa RZ Soluções, CNPJ nº 48.234.346/0001-80, em sua proposta final diz "Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.", devendo cumprir fielmente o trabalho a ser realizado perante este Tribunal de Justiça Militar RS, até conclusão final da instalação da referida porta de enrolar, nos ditames estabelecidos na Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BITENCOURT ALVES**, Servidor, em 04/08/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0175494** e o código CRC **7F4D3E9C**.